

MATRÍCULA
284.379FOLHA
01

CNM 113274.2.0284379-19

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 27 de Junho de 2022

Livro 2 261962 - Torre 05 - Apto. 0041

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada por **APARTAMENTO nº 41** em construção, localizado no 4º Pavimento da **Torre 05**, no Condomínio **VALE DOS EUCALIPTOS**, com entrada pela Rua Gertrudes Moro Rossim, nº 397, em Campinas-SP, com as seguintes áreas: área privativa de 39,120m², área comum de 29,289m², área total de 68,409m², e fração ideal de 0,002041, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 da Matrícula 261.962, em 16/12/2021.

PROPRIETÁRIA: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.625.762/0001-58**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, 20º andar, Barra Furda, em São Paulo-SP. Prenotação: 698.363 em 09/06/2022. Selo Digital: 1132743E10000000650608221. Eu

Valdair Ignacio Serrano Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

Av.01 - em 27 de junho de 2022 - TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta ficha, acha-se gravado com o seguinte ônus: **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, pelo valor de R\$15.643.691,26 (incluindo outras unidades - cotação R\$97.773,07), conforme R.06/261.962. Prenotação: 698.363 em 09/06/2022. Selo Digital: 1132743E1000000065060922Z. Eu *Valdair Ignacio Serrano* Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

AV.02 - em 27 de junho de 2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.03, com a expressa autorização da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica **CANCELADA** a hipoteca, constante da AV.01, tão somente com relação a unidade desta ficha auxiliar, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$97.773,07. Prenotação: 698.363 em 09/06/2022. Selo Digital: 1132743310000000650610222. Eu *Valdair Ignacio Serrano* Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

R.03 - em 27 de junho de 2022 - COMPRA E VENDA

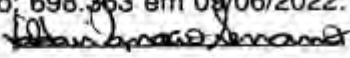
Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PCVA, emitido em Campinas-SP, em 14/04/2022, a proprietária **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA**, com sede atualmente na Rua Boa Vista, nº 280, Pav 8 e 9, Centro, em São Paulo-SP, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal desta ficha auxiliar a **TAINARA DE MATOS SANTIAGO**, inscrita no CPF/MF nº **499.720.388-23**, portadora do RG nº **604756239 SSP/SP**, brasileira, vendedora praticante representante comercial caixeira viajante e assemelhados, solteira, maior, residente e domiciliada na

continua no verso

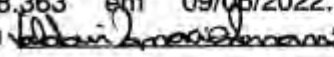
MATRÍCULA
284.379FOLHA
01

VERSO

CNM 113274.2.0284379-19

Rua Maria da Silva Nascimento, nº 100, Jardim Columbia, em Campinas-SP e **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO SOUSA**, inscrito no CPF/MF nº **531.122.978-06**, portador do RG nº **507186606 SSP/SP**, brasileiro, solteiro, maior, estivador carregador embalador e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Maria da Silva Nascimento, nº 73, Jardim Colombi, em Campinas-SP, pelo valor de R\$14.688,73 - terreno e **R\$167.033,30 (cento e sessenta e sete mil e trinta e três reais e trinta centavos)** - unidade. Prenotação: 698.363 em 09/06/2022. Selo Digital: 1132743210000000650611222. Eu  Valdir Ignácio Serrano - Escrevente.

R.04 - em 27 de junho de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.03, os proprietários **TAINARA DE MATOS SANTIAGO** e **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a fração ideal desta ficha auxiliar em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de **R\$113.913,30 (cento e treze mil e novecentos e treze reais e trinta centavos)**, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 7,0000%, efetiva de 7,2290%, calculados pela Tabela Price - TP, vencendo a primeira prestação em 13/05/2022, no valor inicial de R\$800,77, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Construtor(a) Fiador(a): **CONSTRUTORA TENDA SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **71.476.527/0001-35**, e Incorporador(a): **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA**, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$157.300,00. Prenotação: 698.363 em 09/06/2022. Selo Digital: 1132743210000000650612220. Eu  Valdir Ignácio Serrano - Escrevente.

Av.05 - em 01 de outubro de 2024 - CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDÍLIO COM ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE

Em virtude da averbação da conclusão da construção e do registro da instituição do regime condominial edilício sobre o empreendimento do qual faz parte esta unidade autônoma, feitos nesta data, conforme Av.08 e R.09 da matrícula nº 261.962, esta ficha complementar fica transformada em matrícula, cuja propriedade e demais direitos são atribuídos às pessoas já constantes desta matrícula. A **Convenção de Condomínio** foi registrada, nesta data, sob o nº **14.594** do Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral.

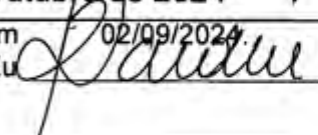
continua na ficha 2

MATRÍCULA
284.379FOLHA
023º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0284379-19

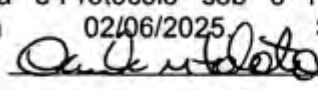
CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 1 de Outubro de 2024

Prenotação: 764.814 em 02/09/2024 Selo Digital:
 113274331000000103624824P. Eu , Rute Caroline
 Machado Scaranari - Escrevente.

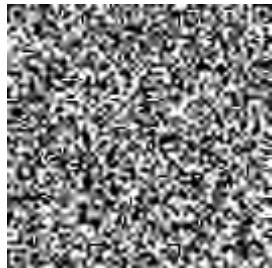
Av.06 - em 18 de dezembro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora os devedores, **TAINARA DE MATOS SANTIAGO** e **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO SOUSA**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.04, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$193.709,25 (cento e noventa e três mil e setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01391981C.

Prenotação: 789.061 em 02/06/2025 Selo Digital:
 113274331000000128256625B. Eu , Camila Medure
 Toloto - Escrevente.9

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 284.379**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 19 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

			Selo Digital: 1132743C30000001283290255
EMOLUMENTOS	R\$	44,20	
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,33	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	75,17	
PROTOCOLO Nº 789061			